



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA MG

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicinea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

DECISÃO

DECISÃO DE EXONERAÇÃO. ACS E ACE. EDITAL 01/2021. IMPOSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO.

A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais, com base nos princípios que regem a administração pública e,

CONSIDERANDO: A Súmula 473 do STF, que assim dispõe: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 20/2023 da Assessoria Jurídica Externa do Município;

RESOLVE:

Exonerar os agentes comunitários de saúde e os agentes comunitários de endemias que tiveram suas contratações originadas pelo processo seletivo relativo ao Edital nº 01/2021, tendo em vista que a contratação foi realizada pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano, portanto, o prazo de prorrogação do contrato oriundo do Edital 01/2021 possuía vigência até março de 2023 incluindo neste caso a prorrogação, não podendo portanto ocorrer uma nova prorrogação além desta data, conforme orientado pelo parecer jurídico.

Será encaminhado lista com os nomes dos agentes ao setor de Recursos Humanos para que seja tomada as medidas de praxe, lista que passa a ser considerado anexo I da presente decisão.

Por fim, encaminha-se a presente decisão para conhecimento da autoridade competente para que a mesma seja homologada e produza seus efeitos legais.

Cumpra-se.

Ilicinea-MG, 05 de Janeiro de 2024

Cristiane Ferreira Barbosa
Secretária de Saúde

Certifico e dou fé, que este documento
foi publicado em 05/01/2024 nos
termos das Legislações Aplicáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍCINEA MG

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

ANEXO I

- 1) Silder da Silva Santos, inscrito no CPF sob n° 088.342.266-23;
- 2) Leandra Aparecida Ávila, inscrita no CPF sob n° 053.225.046-05;
- 3) Laura Fabia Teodoro Nogueira, inscrita no CPF sob n° 176.950.066-96;
- 4) Gleice Martins Costa, inscrita no CPF sob n° 069.906.086-92;
- 5) Kátia Almeida da Silva, inscrita no CPF sob n° 085.139.116-82;
- 6) Máisa Luzia Damasceno Silva, inscrita no CPF sob n° 112.452.526-06;
- 7) Gustavo Henrique Alves do Nascimento, inscrito no CPF sob n° 106.883.496-09.
- 8) Renata da Silva Oliveira, inscrita no CPF sob n° 086.383.666-63.

Ilícinea-MG, 05 de Janeiro de 2024.

Certifico e dou fé, que este documento
foi publicado em 5 de Janeiro nos
termos das Legislações Aplicáveis.